





LEGISLATIVO

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

> EDIÇÃO Nº 061 | 14 de novembro de 2025 16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE 1ª VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2ª SECRETÁRIA Adriano Martins de Lima – Adriano Martins Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira Cabo Rubem

Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca Berguinho Impacto Som

Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS

ATIVIDADES
Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem Eloah Felinto

Franca

COMÍSSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto Pastora Anunciada Jays de Nita

ATO DO PRESIDENTE - PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2025 Bayeux-PB, 17 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a plena continuidade dos trabalhos legislativos e o cumprimento de prazos regimentais e administrativos inadiáveis, justificando a manutenção do expediente no dia subsequente ao feriado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade e transparência ao funcionamento da Câmara Municipal para servidores e para o público externo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), em virtude do feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º Haverá expediente normal no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todos os setores administrativos e gabinetes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANO MARTINS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL). PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE HITPS://VALIDAR.ITI.GOV.BR/

